

RESOLUÇÃO N.º 059/2010

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e o Institut Supérieuer Du Commerce – Scholl of Management (Paris – França).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 24/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057681/09-35,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, assinado em 20 de novembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e o Institut Supérieuer Du Commerce Scholl of Management (Paris França), objetivando o desenvolvimento de um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor